CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
www.saojoaodoparaiso.mg.leg.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 92000-7807 / 92000-7793
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2024, às 19h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e convida os Senhores Vereadores ROBERTO CÉSAR MENDES e JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS para compor a mesa diretora, e justifica a ausência dos Senhores Vereadores (as) ELDIVO MARQUES DE BRITO, FÁBIO DE SOUSA ROCHA, MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ, e POLIANA NOVAIS LIBARINO em seguida, solicita que o Senhor Vereador ROBERTO CÉSAR MENDES eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; ROBERTO CÉSAR MENDES; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada por todos os Senhores Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada a ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso, M/G, 14 (quatorze) de outubro de 2024.x-x-x-x-x-x-x-x- x-x-x-x-x-

HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

FÁBIO DE SOUSA ROCHA
VICE-PRESIDENTE

ELDIVO MARQUES DE BRITO
1º SECRETÁRIO

ROBERTO CÉSAR MENDES
2º SECRETÁRIO

Digitalizado com CamScanner